



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.550/2017

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(119) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 43.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.**

(343) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 87.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### Redução

**02 Governo Municipal**

**02.02 Departamento do Assessor Jurídico**

**02.062.0004-2.003.000 Serviços Jurídicos.**

(11) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 7.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.**

(332) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

**08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

**08.01 Divisão de Fomento Agropecuário**

**20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.**

(426) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 19.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**11 Departamento de Infância Alodescência e Assuntos de Família**

**11.05 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.243.0081-6.930.000 Manutenção Casa LAR**

(559) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal